

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8001 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 128/2022

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 15/08/2022

1. PROJETO

Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Metodologias, ferramentas, instrumentos e materiais didáticos para apoio à prática educativa e gestão das escolas, secretarias de educação e redes da Educação Básica desenvolvidos, validados e disseminados.

Resultado 1.2 - Tecnologias de Informação educacionais prospectadas e sistematizadas para implementação na Educação Básica

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.3 - Realizar junto a redes de ensino: levantamentos de dados, estudos, pesquisas e avaliações dos processos de implementação de políticas educacionais e de programas prioritários

Atividade 1.2.2 - Realizar estudos, pesquisas e avaliações de implementação e utilização de tecnologias educacionais e de metodologias inovadoras para subsídio às definições da Secretaria de Educação Básica relacionadas às metas e estratégias instituídas no Plano Nacional de Educação que se referem à ação educativa mediada por tecnologias.

3. JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o 2º, do art. 6º da Lei nº 13.005/2014, a Conferência Nacional de Educação CONAE, espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional, é realizada a cada 4 (quatro) anos, com objetivo de avaliar a execução do atual Plano Nacional de Educação e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio subsequente.

Por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação FNE e o Ministério da Educação - MEC buscam garantir um espaço de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

Esse ano, a conferência será realizada em Brasília nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2022 com o tema: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira, e conforme documento de referência, está organizada em 3 eixos e 14 subeixos, a saber:

- Eixo 1. O PNE 2024 2034: avaliação das diretrizes e metas
- Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação e
- Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Considerado a importância desta Conferência, propõe-se a contratação da consultoria em comento, que contribuirá no levantamento de subsídios nacionais e internacionais, observada as temáticas dos eixos, no

sentido de tornar ainda mais efetiva a participação nos temas daquela Conferência, com especial atenção às normas que regulamentam a educação básica brasileira, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a fim de permitir a melhor participação deste Ministério.

Por fim, entre outras ações, espera-se da consultoria o levantamento de subsídios em relação aos seguintes temas:

- Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022: Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022
- O Plano Nacional de Educação 2014 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 Metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas
- O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde
- O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade
- O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar
- O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular BNCC
- O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social
- O PNE 2024-2034 os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia
- O PNE 2024-2034 desenvolvimento da educação profissional e tecnológica
- O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso à inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância
- O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais
- O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação
- O PNE 2024-2034 políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação e
- O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de participação da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação na Conferência Nacional de Educação Básica- CONAE.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos I a IV)

- 1 - Mapear os principais stakeholders que participarão da Conferência, considerando os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 2 - Levantamento e análise de posicionamentos dos principais stakeholders, mapeados conforme os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 3 - Elaboração de documento, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da educação básica, alinhado a cada subeixos a ser discutido na CONAE.
- 4 - Elaboração de documento, contendo a análise material de cada subeixos a ser discutido na CONAE, contendo infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica da Secretaria.
- 5 - Elaboração de relatório de monitoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria no âmbito da conferência, por eixo, contendo os tópicos abordados durante a CONAE.
- 6 - Levantamento dos principais pontos de atenção abordados durante a CONAE, no âmbito da educação básica,

com análise dos resultados consolidados no documento referência, alinhados às políticas desenvolvidas na Secretaria.

5.2 Especificação (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos V a IX)

- 1 - Mapear os principais stakeholders que participarão da Conferência, considerando os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 2 - Levantamento e análise de posicionamentos dos principais stakeholders, mapeados conforme os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 3 - Elaboração de documento, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da educação básica, alinhado a cada subeixos a ser discutido na CONAE.
- 4 - Elaboração de documento, contendo a análise material de cada subeixos a ser discutido na CONAE, conteúdo infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica da Secretaria.
- 5 - Elaboração de relatório de monitoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria no âmbito da conferência, por eixo, contendo os tópicos abordados durante a CONAE.
- 6 - Levantamento dos principais pontos de atenção abordados durante a CONAE, no âmbito da educação básica, com análise dos resultados consolidados no documento referência, alinhados às políticas desenvolvidas na Secretaria.

5.3 Especificação (Consultor CONAE - Eixo 2 "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação")

- 1 - Mapear os principais stakeholders que participarão da Conferência, considerando os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 2 - Levantamento e análise de posicionamentos dos principais stakeholders, mapeados conforme os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 3 - Elaboração de documento, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da educação básica, alinhado a cada subeixos a ser discutido na CONAE.
- 4 - Elaboração de documento, contendo a análise material de cada subeixos a ser discutido na CONAE, conteúdo infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica da Secretaria.
- 5 - Elaboração de relatório de monitoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria no âmbito da conferência, por eixo, contendo os tópicos abordados durante a CONAE.
- 6 - Levantamento dos principais pontos de atenção abordados durante a CONAE, no âmbito da educação básica, com análise dos resultados consolidados no documento referência, alinhados às políticas desenvolvidas na Secretaria.

5.4 Especificação (Consultor CONAE - Eixo 3 "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção")

- 1 - Mapear os principais stakeholders que participarão da Conferência, considerando os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 2 - Levantamento e análise de posicionamentos dos principais stakeholders, mapeados conforme os eixos e subeixos do Documento de Referência da CONAE.
- 3 - Elaboração de documento, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da educação básica, alinhado a cada subeixos a ser discutido na CONAE.
- 4 - Elaboração de documento, contendo a análise material de cada subeixos a ser discutido na CONAE, conteúdo infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica da Secretaria.
- 5 - Elaboração de relatório de monitoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria no âmbito da conferência, por eixo, contendo os tópicos abordados durante a CONAE.
- 6 - Levantamento dos principais pontos de atenção abordados durante a CONAE, no âmbito da educação básica, com análise dos resultados consolidados no documento referência, alinhados às políticas desenvolvidas na Secretaria.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos I a IV)

Requisito obrigatório

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.2 Formação acadêmica (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos V a IX)

Requisito obrigatório

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.3 Formação acadêmica (Consultor CONAE - Eixo 2 "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação")

Requisito obrigatório

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

A.4 Formação acadêmica (Consultor CONAE - Eixo 3 "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção")

Requisito obrigatório

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos I a IV)

. Experiência profissional

Requisito obrigatório experiência mínima comprovada de pelo menos 2 dois anos em projetos e programas educacionais eou atividades de assistência jurídica eou de apoio jurídico, consultorias com foco educacional e gerenciamento.

Requisitos Desejáveis

Conhecimento sobre o PNE, legislação educacional, direito constitucional e áreas correlatas ao âmbito da administração pública

Experiência em desenvolvimento de projetos, documentos técnicos, infográficos, trabalhos em equipe, gerenciamento, assessoramento, eou elaboração de estudos e pesquisas sobre atos normativos e legislação

Conhecimento sobre Mapeamento de stakeholders, comunicação e gerenciamento e

Conhecimento sobre a estruturação da secretaria de educação básica, bem como, dos programas, ações e organização de diretrizes, bases que norteiam a legislação educacional.

B.2 Exigências específicas (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos V a IX)

. Experiência profissional

Requisito obrigatório experiência mínima comprovada de pelo menos 2 dois anos em projetos e programas educacionais eou atividades de assistência jurídica eou de apoio jurídico, consultorias com foco educacional e gerenciamento.

Requisitos Desejáveis

Conhecimento sobre o PNE, legislação educacional, direito constitucional e áreas correlatas ao âmbito da administração pública

Experiência em desenvolvimento de projetos, documentos técnicos, infográficos, trabalhos em equipe, gerenciamento, assessoramento, e ou elaboração de estudos e pesquisas sobre atos normativos e legislação

Conhecimento sobre Mapeamento de stakeholders, comunicação e gerenciamento e

Conhecimento sobre a estruturação da secretaria de educação básica, bem como, dos programas, ações e organização de diretrizes, bases que norteiam a legislação educacional.

B.3 Exigências específicas (Consultor CONAE - Eixo 2 "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação")

. Experiência profissional

Requisito obrigatório experiência mínima comprovada de pelo menos 2 dois anos em projetos e programas educacionais e ou atividades de assistência jurídica e ou de apoio jurídico, consultorias com foco educacional e gerenciamento.

Requisitos Desejáveis

Conhecimento sobre o PNE, legislação educacional, direito constitucional e áreas correlatas ao âmbito da administração pública

Experiência em desenvolvimento de projetos, documentos técnicos, infográficos, trabalhos em equipe, gerenciamento, assessoramento, e ou elaboração de estudos e pesquisas sobre atos normativos e legislação

Conhecimento sobre Mapeamento de stakeholders, comunicação e gerenciamento e

Conhecimento sobre a estruturação da secretaria de educação básica, bem como, dos programas, ações e organização de diretrizes, bases que norteiam a legislação educacional.

B.4 Exigências específicas (Consultor CONAE - Eixo 3 "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção")

. Experiência profissional

Requisito obrigatório experiência mínima comprovada de pelo menos 2 dois anos em projetos e programas educacionais e ou atividades de assistência jurídica e ou de apoio jurídico, consultorias com foco educacional e gerenciamento.

Requisitos Desejáveis

Conhecimento sobre o PNE, legislação educacional, direito constitucional e áreas correlatas ao âmbito da administração pública

Experiência em desenvolvimento de projetos, documentos técnicos, infográficos, trabalhos em equipe, gerenciamento, assessoramento, e ou elaboração de estudos e pesquisas sobre atos normativos e legislação

Conhecimento sobre Mapeamento de stakeholders, comunicação e gerenciamento e

Conhecimento sobre a estruturação da secretaria de educação básica, bem como, dos programas, ações e organização de diretrizes, bases que norteiam a legislação educacional.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos I a IV)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.3	Produto 1. Documento técnico contendo o Mapeamento de stakeholders participantes da Conferência Nacional de Educação CONAE e o levantamento e análise de posicionamentos dos principais atores - Eixo 1 - Sub-Eixos I a IV	R\$ 15,483.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 2. Documento Técnico, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da Secretaria, contendo a análise dos eixos do documento referência, infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica no âmbito das atividades levantadas na Conferência Nacional de Educação CONAE - Eixo 1 - Sub-Eixos I a IV	R\$ 7,742.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 3. Documento técnico, contendo estruturação e formalização de Relatório de monitoramento das atividades realizadas durante o encontro CONAE - Eixo 1 - Sub-Eixos I a IV	R\$ 23,227.00	125 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 4. Documento técnico, contendo subsídios técnico-jurídicos e indicativos para formulação de Relatório síntese executivos dos principais pontos de atenção do encontro e seu documento final - Eixo 1 - Sub-Eixos I a IV	R\$ 13,548.00	155 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos V a IX)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.2	Produto 1. Documento técnico contendo o Mapeamento de stakeholders participantes da Conferência Nacional de Educação CONAE e o levantamento e análise de posicionamentos dos principais atores Eixo 1 - Sub-Eixos V a IX	R\$ 15,483.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.2.2	Produto 2. Documento Técnico, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da Secretaria, contendo a análise dos eixos do documento referência, infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica no âmbito das atividades levantadas na Conferência Nacional de Educação CONAE - Eixo 1 - Sub-Eixos V a IX	R\$ 7,742.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2	Produto 3. Documento técnico, contendo estruturação e formalização de Relatório de monitoramento das atividades realizadas durante o encontro CONAE - Eixo 1 - Sub-Eixos V a IX	R\$ 23,227.00	125 dias após a assinatura do contrato

1.2.2	Produto 4. Documento técnico, contendo subsídios técnico-jurídicos e indicativos para formulação de Relatório síntese executivos dos principais pontos de atenção do encontro e seu documento final - Eixo 1 - Sub-Eixos V a IX	R\$ 13,548.00	155 dias após a assinatura do contrato
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------------------------------------

7.3 Produtos (Consultor CONAE - Eixo 2 "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação")

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.2	Produto 1. Documento técnico contendo o Mapeamento de stakeholders participantes da Conferência Nacional de Educação CONAE e o levantamento e análise de posicionamentos dos principais atores Eixo 2	R\$ 15,483.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.2.2	Produto 2. Documento Técnico, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da Secretaria, contendo a análise dos eixos do documento referência, infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica no âmbito das atividades levantadas na Conferência Nacional de Educação CONAE Eixo 2	R\$ 7,742.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2	Produto 3. Documento técnico, contendo estruturação e formalização de Relatório de monitoramento das atividades realizadas durante o encontro CONAE Eixo 2	R\$ 23,227.00	125 dias após a assinatura do contrato
1.2.2	Produto 4. Documento técnico, contendo subsídios técnico-jurídicos e indicativos para formulação de Relatório síntese executivos dos principais pontos de atenção do encontro e seu documento final Eixo 2	R\$ 13,548.00	155 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor CONAE - Eixo 3 "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção")

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.3	Produto 1. Documento técnico contendo o Mapeamento de stakeholders participantes da Conferência Nacional de Educação CONAE e o levantamento e análise de posicionamentos dos principais atores Eixo 3	R\$ 15,483.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 2. Documento Técnico, contendo o levantamento e sistematização das posições técnicas de áreas da Secretaria, contendo a análise dos eixos do documento referência, infográficos e apresentações para subsidiar a atuação técnica no âmbito das atividades levantadas na Conferência Nacional de Educação CONAE Eixo 3	R\$ 7,742.00	60 dias após a assinatura do contrato

1.1.3	Produto 3. Documento técnico, contendo estruturação e formalização de Relatório de monitoramento das atividades realizadas durante o encontro CONAE Eixo 3	R\$ 23,227.00	125 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 4. Documento técnico, contendo subsídios técnico-jurídicos e indicativos para formulação de Relatório síntese executivos dos principais pontos de atenção do encontro e seu documento final Eixo 3	R\$ 13,548.00	155 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 60.000,00
 R\$ 60.000,00
 R\$ 60.000,00
 R\$ 60.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos I a IV
 Brasilia

Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos V a IX
 Brasilia

Consultor CONAE - Eixo 2 "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação" Brasilia

Consultor CONAE - Eixo 3 "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção" Brasilia

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 21/03/2023

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 20/03/2023

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 20/03/2023

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 20/03/2023

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos I a IV)

Número de vaga 1 - (Consultor CONAE - Eixo 1 "O PNE 2024/2034: avaliação das diretrizes e metas" - Sub-Eixos V a IX)

Número de vaga 1 - (Consultor CONAE - Eixo 2 "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação")

Número de vaga 1 - (Consultor CONAE - Eixo 3 "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção")

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC (Até 5,0 pontos)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital

Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência

A pontuação desta etapa será atribuída conforme descrito abaixo:

- Experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência (experiência mínima comprovada de pelo menos 2 dois anos em projetos e programas educacionais e/ou atividades de assistência jurídica e/ou de apoio jurídico, consultorias com foco educacional e gerenciamento): 1 (um) ponto - Até 5,0 pontos

O total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato.

A PT (Pontuação Total) será igual a PC (Pontuação de Currículo) mais a PE (Pontuação de Entrevista)

Em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência e
2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE (Ate 5,0 pontos)

Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa (Análise de Currículos), considerando-se, para tanto, 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis

Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

A pontuação desta etapa será atribuída conforme descrito abaixo:

- 1 - Apresentou compromisso para o desenvolvimento do trabalho: 1,0 ponto
- 2 - Domina os assuntos relativos à contratação, como: a) Legislação educacional, em especial a que fundamenta o Plano Nacional de Educação PNE, FNE e tenha foco na Confederação Nacional de Educação - CONAE e b) Conhecimento sobre a dinâmica das diretrizes no âmbito da Secretaria de

Educação Básica, bem como, sua organização estrutural: 3,0 pontos

3. Demonstra disponibilidade, inclusive presencial, no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante: 1,0 ponto

O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. A PT (Pontuação Total) será igual a PC (Pontuação de Currículo) mais a PE (Pontuação de Entrevista) e

Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência e
2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

13. CONSIDERAÇÕES

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Secretaria de Educação Básica SEB/MEC que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução e descrição das atividades, desde que de comum acordo entre as partes.

Os produtos deverão ser entregues à Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC, Esplanada dos Ministérios Ed. Sede e Anexos, BL L, quinto andar Brasília, DF, CEP 70047-900, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica nenhuma relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º, do art. 4º, do Decreto nº 5.151/2004.

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para acompanhar atividades no Ministério da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

O candidato fica ciente que se no momento da contratação estiver em desacordo com o art. 7º, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estará sujeito as penas previstas em lei.

O candidato aprovado deverá obrigatoriamente informar, se houver, qualquer impedimento na continuação da referida consultoria, bem como estar ciente que se estiver ou vier a estar impedido de prestar a consultoria, seu contrato será rescindido imediatamente.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).